Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31096
Data: 16/2/11 Hora: 8:17
Ofício: ____
Aprovado na 3ª SO, realizada em 15.02.11 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 078/11

Assunto: Linha 930 Guarujá/ Bertioga
GVRF – IN-10/11

Bertioga, 15 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

A linha intermunicipal Guarujá-Bertioga é personagem constante nas sessões desta Casa, são inúmeros os trabalhos dos Vereadores, versando sobre os mais variados assuntos.

Em sua grande maioria, denunciam a superlotação, atraso nos horários, excesso de velocidade, desrespeito ao passageiro, entre outros.

Apesar de todos esses problemas, sempre nos deparamos com os aumentos tarifários abusivos, como o ocorrido nesta semana.

É inadmissível que para utilizar-se da linha 930 os usuários tenham que desembolsar R$ 6,50, enquanto que para um trajeto similar como o dá linha 943 - Pq. Das Bandeiras (SV) / Ponta da Praia (STOs) o mesmo usuário pagaria somente o valor de R$ 3,10.

Isto posto, solicito ao Presidente desta Casa que envie oficio a EMTU, solicitando esclarecimentos com relação a majoração do preço da tarifa, bem como solicite a solução dos demais problemas apontados.

Solicitando o envio de cópia a Comissão de Transportes de Bertioga, a Bancada do Partido dos Trabalhadores da Assembléia Legislativa e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador